

ATENÇÃO: novas datas no Cronograma do Processo Seletivo para a Especialização Multiprofissional em Infectologia do IIER – 2020:

| | |
|------------------|---|
| 09/dez/2019, 16h | PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO |
| 11/dez/2019 | Publicação da Convocação para a Prova – Primeira Fase dos efetivamente inscritos |
| 11 e 12/dez | Prazo para corrigir eventuais ausências ou irregularidades na lista de inscritos |
| 16/dez/2019, 8h | PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA |
| 19/dez/2019 | Publicação do resultado da Primeira Fase com a lista dos convocados para a Segunda Fase |
| 19 e 20/dez | Prazo para eventuais recursos |
| 20/jan/2020, 8h | SEGUNDA FASE – PROVA ESPECÍFICA E ENTREGA DO CURRÍCULO |
| 22/jan/2020 | Publicação do resultado da Segunda Fase |
| 22 e 23/jan | Prazo para eventuais recursos |
| 24/jan/2020 | Publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA |
| 27 a 29/jan/2020 | MATRÍCULA |

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2020

**Retificação e Adendo referentes ao Edital de Abertura de Inscrições: ALTERAÇÃO NAS DATAS
(publicado no DOE/SP em 15/novembro de 2019: Caderno Executivo 1, pág. 132)**

O Instituto de Infectologia Emilio Ribas torna pública Retificação e Adendo referentes ao Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de novembro de 2019 – Caderno Executivo 1, páginas 80 a 83) destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de “Especialização Multiprofissional em Infectologia”, conforme a seguir:

1. No Capítulo III - DA INSCRIÇÃO, nos itens:

3.3 Onde se lê “As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/Nov/2019 a 17/Nov/2019”, leia-se “de 06/Nov/2019 a 09/Dez/2019”.

3.6 Onde se lê “(das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 17/Nov/2019)”, leia-se “ (das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 09/Dez/2019)”.

3.9.1 Onde se lê “(das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 17/Nov/2019)”, leia-se “**(das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 09/Dez/2019)**”.

3.12 Onde se lê “a partir de 21/Nov/2019”, leia-se “**a partir de 11/Dez/2019**”.

3.12.1. Onde se lê “de 21 a 22/Nov/2019”, leia-se “**de 11 a 12/Dez/2019**”.

2. No Capítulo V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, nos itens:

5.1.1. Onde se lê “no dia 25/Nov/2019, às 8:00hs”, leia-se “**no dia 16/Dez/2019, às 8:00hs**”.

5.1.8.2 Onde se lê “(das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 17/Nov/2019)”, leia-se “**(das 8:00 horas de 06/Nov/2019 às 16:00 horas de 09/Dez/2019)**”.

5.1.14 Onde se lê “a partir da data prevista de 02/Dez/2019”, leia-se “**a partir da data prevista de 19/Dez/2019**”.

5.2.1. Onde se lê “O candidato deverá acessar a partir de 02/12/2019 o site: www.emilioribas.org”, leia-se “**O candidato deverá acessar a partir de 19/Dez/2019 o site: www.emilioribas.org**”.

5.2.2 Onde se lê “dia 09/Dez/2019”, leia-se “**dia 20/Jan/2020**”.

3. No Capítulo VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO, no item:

6.4 Onde se lê “a partir de 12/Dez/2019”, leia-se “**a partir de 22/Jan/2020**”.

4. No Capítulo VII - DOS RECURSOS, nos itens:

7.1.3 Onde se lê “entre os dias 02 e 03/Dez/2019”, leia-se “**entre os dias 19 e 20/Dez/2019**”.

7.2.3 Onde se lê “entre os dias 12 e 13/Dez/2019”, leia-se “**entre os dias 22 e 23/Jan/2020**”

5. No Capítulo VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA, nos itens:

8.1. Onde se lê “a partir de 17/Dez/2019”, leia-se “**a partir de 24/Jan/2020**”.

8.2 Onde se lê “para o período de 20/Jan/2020 a 24/Jan/2020”, leia-se “**para o período de 27/Jan/2020 a 29/Jan/2020**”.

8.5.1 Onde se lê “a partir de 27/jan/2020”, leia-se “**a partir de 29/jan/2020**”.

6. Todos os demais itens e conteúdo descritos no Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de “Especialização Multiprofissional em Infectologia” (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de novembro de 2019 – Caderno Executivo 1, páginas 80 a 83) e não citados nesta Retificação e Adendo continuam válidos e vigentes, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das instruções sobre este processo de seleção.

7. Todas as instruções especiais que regem este Processo Seletivo serão publicadas pelos sites www.imprensaoficial.com.br (DOE-SP) e www.emilioribas.org, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Chefe de Saúde II - Ensino Multiprofissional
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Ricardo Helbert Bammann
Diretor de Saúde II - Divisão Científica
Instituto de Infectologia Emílio Ribas